
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 JANEIRO 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 1

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, na sala privada de reuniões dos Paços do Município, por convocação ordinária, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Luís Manuel dos Santos Correia, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Augusto Rodrigues Alves e os Senhores Vereadores Maria José Barata Baptista, Jorge Manuel Carrega Pio, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao *período antes da ordem do dia* concedendo a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Carlos de Almeida** usou a palavra para se referir ao estado de degradação da Igreja de Santo António, em Castelo Branco, provocada pelas infiltrações e conseqüente humidade gerada no interior do edifício. O Senhor Vereador lembrou que a igreja faz parte do património religioso e cultural da cidade e que, embora a Câmara Municipal não fosse responsável pela sua requalificação interior, era responsável pelo arranjo do espaço exterior e que este se apresentava com um ar de abandonado, nomeadamente, no que concerne à iluminação. Disse que uma intervenção naquele largo teria, não só, um impacto relevante para as pessoas que ali habitam, mas que também beneficiaria a festa dos santos populares que lá tem lugar. O **Senhor Presidente** informou que tinha falado com o pároco, antes da intervenção na Capela de São Marcos e que ficou estabelecida a intervenção naquela igreja, após a intervenção na Igreja do Valongo. Afirmou, ainda, que a Câmara Municipal, dentro das medidas possíveis, já estava a tratar da requalificação da Igreja de Santo António. O **Senhor Vereador Carlos de Almeida** agradeceu ao Senhor Presidente o seu esclarecimento e que não tinha noção dessa informação.

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos da reunião da Câmara Municipal para o *período da ordem do dia*.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

1.1. Transferências Correntes

1.1.1. Proposta de Atribuição de Subsídios a Associações Desportivas, Recreativas e Florestais, Bandas, Coros e Ranchos e Associações Culturais, para o Ano 2019

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de atribuição de subsídios, nos valores e às entidades constantes do quadro seguinte, como apoio ao desenvolvimento das suas atividades durante o ano 2019 e cuja soma totaliza a importância de € 374.750,00.

Associações Desportivas, Recreativas e Florestais

Entidade	Quantia Deliberada (€)	Entidade	Quantia Deliberada (€)
Academia Judo – Centro Social Cultural Desportivo Castelo Branco	5.000,00	Clube de Castelo Branco	3.500,00
Assembleia de Compartes dos Baldios Louriçal do Campo	12.000,00	Protocolo	
Associação do Bairro do Cansado	12.500,00	Protocolo	
Associação de Ciclismo da Beira Interior	2.500,00	Erid – Associação Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças	6.000,00
Associação Cultural e Desportiva da Carapalha	3.000,00	Escuderia de Castelo Branco	40.000,00
Associação Cultural e Recreativa "As Palmeiras"	9.000,00	Protocolo	
Associação Deficientes Forças Armadas – Delegação C. Branco	750,00	Flora – Associação Agricultores e Silvicultores de Partida	30.000,00
Associação Escola de Judo Ana Homigo	20.000,00	Protocolo	
Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes	750,00	Gega – Grupo Defesa Património Cultural Natural Gardunha	750,00
Associação Papa Léguas de Alcains	500,00	Grupo Típico O Cançãoeiro de Castelo Branco	15.000,00
Associação de Ténis de Castelo Branco	6.500,00	Juventude Albicastrense	7.500,00
Casa do Benfica em Castelo Branco	5.000,00	Liga dos Combatentes – Núcleo de Castelo Branco	750,00
Casa do Sport Lisboa e Benfica em Alcains	3.000,00	Magarefa – Associação dos Produtores Florestais	40.000,00
Centro Artístico Albicastrense	3.000,00	Núcleo Sportinguista de Castelo Branco	5.000,00
		Squalius – Associação Cultural Etnográfica Escalos Cima	4.000,00
		Total	236.000,00

Associações Culturais

Entidade	Quantia Deliberada (€)	Entidade	Quantia Deliberada (€)
ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alcains	3.000,00	Terceira Pessoa – Associação	12.500,00
Associação Cultural Recreativa Viola Beiroa	3.000,00	Tramédia Teatro – Ass.Prod. Espetáculos Teatrais C.B.	3.500,00
EcoGeminar – Associação D.I.P.C.S. Ecoturismo Luta Desert.Rural	7.500,00	Vãatão – Teatro de Castelo Branco	18.000,00
Pé de Pano – Projetos Culturais, Associação	9.000,00		
		Total	56.500,00

Bandas, Coros e Ranchos

Entidade	Quantia Deliberada (€)	Entidade	Quantia Deliberada (€)
Associação Cultural e Recreativa "As Palmeiras" – Banda Filarmónica Cidade Castelo Branco	10.000,00	Protocolo	
Associação Cultural e Recreativa Vicentina	2.000,00	Orquestra Típica de Alcains	5.000,00
Associação Cultural e Social Rancho Folclórico de Retaxo	3.750,00	Orquestra Típica Albicastrense	7.500,00
Filarmónica Retaxense	10.000,00	Rancho Folclórico de Juncal do Campo	3.500,00
Filarmónica Vicentina	10.000,00	Protocolo	
Orfeão de Castelo Branco	7.500,00	Rancho Folclórico "Os Loureiros" da Lardosa	3.000,00
		Sociedade Filarmónica de Louriçal do Campo	10.000,00
		Sociedade Filarmónica de Tinalhas	10.000,00
		Total	82.250,00
		Total Geral	374.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios, nos valores e às entidades constantes do quadro transcrito, como apoio ao desenvolvimento das suas atividades durante o ano 2019, cuja soma totaliza a importância de € 374.750,00.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar os protocolos cujas quantias o exigem.

1.1.2 Aspsi – Associação de Apoio e Estudo às Psicognosis na Raia Central

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 5.000,00, à Aspsi – Associação de Apoio e Estudo às Psicognosis na Raia Central, destinado ao desenvolvimento das suas atividades durante o ano 2019.

1.1.3. Associação Granja Park

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, à Associação Granja Park, um subsídio de € 500,00, como apoio financeiro à organização do evento que tem por objetivo a elaboração da *Maior Filhó do País*.

1.1.4. Associação de Natação Albicastrense “Os Redentoristas”

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, à Associação de Natação Albicastrense “Os Redentoristas”, um subsídio de € 3.600,00, como apoio financeiro à organização do *VIII Meeting de Natação Cidade de Castelo Branco*.

1.1.5 Lousarte – Associação Cultural e Etnográfica da Lousa

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 720,00, à Lousarte – Associação Cultural e Etnográfica da Lousa, como apoio financeiro destinado à formação de dois guitarristas.

1.2. Transferências de Capital

1.2.1. Albigym – Associação Juvenil, Gimnodesportiva e Cultural Magda Rocha

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, à Albigym – Associação Juvenil, Gimnodesportiva e Cultural Magda Rocha, um subsídio de € 8.550,00, como apoio financeiro destinado à aquisição de novos equipamentos.

1.2.2. Associação Basquetebol Albicastrense

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, à Associação Basquetebol Albicastrense, um subsídio de € 6.000,00, como apoio financeiro destinado à aquisição de duas cadeiras de rodas para a sua equipa de basquetebol dessa modalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1.2.3. Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, à Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes, um subsídio de € 11.760,00, como apoio financeiro destinado à reabilitação da sua sede ao nível do isolamento acústico, mediante assinatura de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo protocolo.

1.2.4. Akwcb – Associação de Karaté Wado de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, à Akwcb – Associação de Karaté Wado de Castelo Branco, um subsídio de € 38.560,00, como apoio financeiro às obras de requalificação do edifício onde funcionará a sua futura sede, mediante assinatura de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo protocolo.

Ponto 2 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Adaptação de Um Pavilhão Industrial. Anulação do Concurso Público e Revogação da Decisão de Contratar

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 5575, de 06/12/2018, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, propondo a anulação do concurso público e revogação da decisão de contratar da empreitada de *Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Edifícios propriedade do Município: Adaptação de Um Pavilhão Industrial*. Da informação consta o seguinte texto: "Em relação ao assunto mencionado em epígrafe somos a informar que, através da informação n.º 5197 de 2 de novembro de 2017 esta divisão propôs abertura de concurso público para as obras de adaptação de um pavilhão industrial propriedade do Município, sito no Lote 1 da Rua H na Zona Industrial de Castelo Branco. Tendo presente que os promotores da atividade que supostamente aí iria ser implementado manifestaram o desinteresse pela sua instalação, estes serviços vêm propor a anulação do referido concurso e a consequente revogação da decisão de contratar."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 03/11/2017, sob o Ponto 3.1. *Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Edifícios Propriedade do Município: Adaptação de um Pavilhão Industrial para Fábrica de Drones. Proposta de Abertura de Procedimento por Concurso Público* e, consequentemente, determinar a anulação do concurso



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

público e revogação da decisão de contratar da empreitada de *Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Edifícios propriedade do Município: Adaptação de Um Pavilhão Industrial*.

Ponto 3 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Construção de Edifício para Instalações da GNR em São Vicente da Beira. Liberação de Cauções

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 5618, de 10/12/2018, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção de Edifício para Instalações da GNR em São Vicente da Beira*, adjudicada à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda. Da informação consta o seguinte texto: "cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos", no montante total de € 4.238,19.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas e a restituição, à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à empreitada de *Construção de Edifício para Instalações da GNR em São Vicente da Beira*, no montante total de € 4.238,19.

Ponto 4 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Reserva de Lotes

4.1. Lote 8. Auto JP, Lda

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 1, de 02/01/2019, do Senhor Vereador Jorge Carrega Pio, exarada no seguimento do requerimento da empresa Auto JP, Lda, sediada em Castelo Branco, (NIF 514981814; CAE: 45200), para reserva de um lote da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). É parecer do signatário que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) autorize a reserva do Lote n.º 8 da ALECB (com 3.118,10 m²), a favor da empresa Auto JP, Lda, para a instalação de edificação destinada à manutenção e reparação de veículos ligeiros e equipamentos pesados; b) conceda ao requerente um prazo de 120 dias, para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; c) estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada."



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a reserva do Lote n.º 8 da ALECB (com 3.118,10 m²), a favor da empresa Auto JP, Lda, para a instalação de edificação destinada à manutenção e reparação de veículos ligeiros e equipamentos pesados, conceder-lhe um prazo de 120 dias para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar e estabelecer, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada.

4.2. Lote 99. Tinyparts – Importação e Exportação, Unipessoal, Lda. Prorrogação de Prazo

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 5927, de 26/12/2018, do Senhor Vereador Jorge Carrega Pio, exarada no seguimento do requerimento da firma Tinyparts – Importação e Exportação, Unipessoal, Lda, para prorrogação do prazo de reserva de um lote na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). Da informação consta a exposição e o parecer seguintes: “1. Em 06.01.2007, a empresa Tinyparts – Importação e Exportação, Unipessoal, Lda, requereu a reserva de um lote de terreno na ALECB, onde se propunha instalar uma oficina de máquinas e equipamentos industriais; 2. Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, foi atribuído à empresa requerente a reserva do Lote n.º 99 (área de 4.054,46 m²) da ALECB, para a instalação de uma oficina de máquinas e equipamentos industriais. A reserva, com as respetivas condições, foi notificada à requerente pelo ofício n.º 5338, de 04.05.2007. O Órgão Executivo tomou conhecimento na reunião de 04.05.2007; 3. No seguimento deste processo, a empresa requereu o licenciamento de obras a realizar no Lote n.º 99 da ALECB, em 16.10.2007, tendo sido iniciado o POZI n.º 35/2007; 4. O projeto de arquitetura, integrante daquele processo de licenciamento, foi aprovado em 21.12.2007. No entanto, na ausência de apresentação dos projetos de especialidades, o processo POZI n.º 35/2007 caducou e foi arquivado em 01.02.2010; 5. Posteriormente, a empresa, através do ofício n.º 8926 de 27.10.2014, foi chamada a pronunciar-se sobre a reserva do lote de terreno, mas não existindo daí qualquer resposta; 6. Desde então, a empresa não concretizou qualquer iniciativa no sentido de formalizar o processo de instalação no prazo estabelecido e oportunamente comunicado; 7. Em 25.09.2018, a Câmara Municipal, através do ofício n.º 7575, notificou a empresa Tinyparts – Importação e Exportação Unipessoal, Lda, do projeto de decisão para Revogação de Despacho que autorizou a reserva do Lote n.º 99 da ALECB, nos termos e para os efeitos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo; 8. A empresa apresentou contestação, em termos de audiência de interessados, solicitando a manutenção da reserva do Lote n.º 99. Atendendo à exposição supra, é parecer do signatário propor ao Senhor Presidente da Câmara que se mantenha a atual reserva do lote de terreno n.º 99 da ALECB, com vista à instalação de uma unidade industrial subordinada, no entanto, às seguintes condições: o prazo para apresentação, nesta Câmara Municipal, do processo de licenciamento das instalações a edificar é de 120 dias, a contar da receção do presente; o incumprimento daquele prazo determinará a revogação da reserva efetuada.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da reserva do lote n.º 99 (com área de 4.054,46 m²) da ALECB, à empresa Tinyparts – Importação e Exportação, Unipessoal, Lda, para a instalação de uma oficina de máquinas e equipamentos industriais, pelo prazo de mais 120 dias, cujo incumprimento determinará a revogação da reserva agora prorrogada.

Ponto 5 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

5.1. Certidões de Compropriedade

5.1.1. Anibal Monteiro Mendes. Freguesia de São Vicente da Beira

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento apresentado por Anibal Monteiro Mendes, bastante procurador de Joaquim Martins Ramalho (Cabeça de Casal da Herança de João Ramalho Candeias) e de sua esposa, Leonor da Conceição Farias Resendes Martins Ramalho, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 45 e 47, da secção AN, freguesia de São Vicente da Beira, a favor de Paulo Henrique Patrício de Castro Candeias e Maria de Lurdes Dias Carlos Carvalho, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

5.1.2. Joaquina Maria dos Santos e Outras. Freguesia de Tinalhas

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento apresentado por Joaquina Maria dos Santos, Maria Edite dos Santos Ginja Lourenço e Isabel Maria dos Santos Ginja Gonçalves, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação a 1/3 prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 73, secção C, freguesia de Tinalhas, a favor de Luís Brás Ramalhinho e António Manuel Brás Ramalhinho, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

5.2. LE-EDI 93/2017. Fernando Sarafana Falcão. Monforte da Beira. Declaração de Caducidade de Processo de Licenciamento

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras de edificação com a referência LE-EDI 93/2017, de 13/07/2017, requerido por Fernando Sarafana Falcão, para proceder a obra de *alteração* localizada no lugar conhecido como Monte da Caneca, em Monforte da Beira. Na *listagem do roteiro do processo*, processada pelo GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 26/12/2018, os serviços propuseram a declaração de caducidade do licenciamento, considerando que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia e dada a inexistência de razões para alteração do sentido da decisão já antes anunciada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de edificação com a referência LE-EDI 93/2017, de 13/07/2017, requerido por Fernando Sarafana Falcão, para proceder a obra de *alteração* localizada no lugar conhecido como Monte da Caneca, em Monforte da Beira.

Ponto 6 – CONTABILIDADE

Constituição dos Fundos de Maneio e Fundos de Caixa Fixos para o Ano de 2019

Por proposta do Senhor Presidente, datada de 2 de janeiro de 2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do Artigo I e do Artigo VI do Regulamento Interno, autorizar a constituição dos seguintes *Fundos de Maneio e Fundos de Caixa Fixos, para o ano de 2019*:

Fundos de Maneio

Luis Manuel dos Santos Correia

Célia Marina Costa Ferreira

01.02/02.02.25 € 1.000,00

01.02/02.02.25 € 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Manuel Lourenço Batista Martins	António José Martins Roque
01.02/02.01.02.02 € 250,00	01.02/02.01.02.02 € 200,00
01.02/02.02.10 € 100,00	01.02/02.02.10 € 100,00
José Martins da Fonseca	01.02/02.02.25 € 300,00
01.02/02.01.02.02 € 80,00	Rosa Maria Correia Bonacho
01.02/02.02.10 € 20,00	01.02/02.01.21 € 200,00
Hortense Maria de Jesus Marques Leitão	01.02/02.02.25 € 100,00
01.02/02.01.21 € 75,00	Tiago Filipe Ventura Guterres
01.02/02.02.09 € 200,00	01.02/02.02.25 € 1.000,00

Fundos de Caixa Fixos

Museu Francisco Tavares Proença Júnior € 20,00	Casa da Memória Judaica € 50,00
Arquivo Municipal € 20,00	Biblioteca Municipal € 50,00
Posto de Turismo € 20,00	Centro de Cultura Contemporânea de Castelo Branco € 50,00

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do Artigo I e do Artigo VI do Regulamento Interno, aprovar a proposta de constituição dos *Fundos de Maneio e Fundos de Caixa Fixos*, para o ano de 2019, constantes dos quadros anteriormente transcritos.

Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

7.1. Agência Portuguesa do Ambiente, IP. Adenda ao Protocolo Celebrado em 27/04/2018, no âmbito da RCM n.º 11-A/2018, de 7 de Fevereiro. Ratificação

Pelo Senhor Presidente foi presente, para ratificação, a adenda ao protocolo celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, em 27/04/2018, cujo objeto “visa regular os termos e condições da natureza operacional a promover no âmbito da RCM n.º 11-A/2018, de 7 de fevereiro.” Os documentos são dados como reproduzidos e ficarão a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a adenda ao protocolo celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, em 27/04/2018, cujo objeto “visa regular os termos e condições da natureza operacional a promover no âmbito da RCM n.º 11-A/2018, de 7 de fevereiro.”

7.2. Direção-Geral da Política de Justiça. Sistema de Mediação Familiar e Sistema de Mediação Laboral. Minuta de Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente uma minuta de protocolo a celebrar com a Direção-Geral da Política de Justiça, cujo objeto “visa o estabelecimento de uma parceria no sentido de serem criadas as adequadas condições ao desenvolvimento dos *Sistemas Públicos de Mediação Familiar (SMF) e de Mediação Laboral (SML), na área geográfica abrangida pelo Município de Castelo Branco.*” Os documentos são dados como reproduzidos e ficarão a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Direção-Geral da Política de Justiça, cujo objeto “visa o estabelecimento de uma parceria no sentido de serem criadas as adequadas condições ao desenvolvimento dos *Sistemas Públicos de Mediação Familiar (SMF) e de Mediação Laboral (SML), na área geográfica abrangida pelo Município de Castelo Branco.*”

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo protocolo.

7.3. Proposta de Adesão da Assembleia Municipal de Castelo Branco à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais

Pelo Senhor Presidente foi presente, uma proposta de adesão da Assembleia Municipal de Castelo Branco à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, mediante o pagamento de uma quota anual de € 1.750,00, correspondente aos municípios com mais de 40.000 eleitores. Os documentos presentes são dados como reproduzidos e ficarão a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, mediante o pagamento de uma quota anual de € 1.750,00.

7.4. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 27 de Dezembro de 2018

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Castelo Branco, dando conhecimento das deliberações tomadas em sessão de 27 de dezembro de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 8 – PAGAMENTOS

Comparticipação de Medicamentos

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do respetivo regulamento, liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos seguidamente discriminadas, totalizando o montante de € 5.497,34.

Diamantino Barata Lourenço
Maria Martins Marques

42,34 | Lúcia de Jesus Roque
6,78 | Deolinda de Jesus Afonso

30,89 | Ilda Augusta Ramalho
16,46 | João António Duarte

35,35
17,24



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Florentino António Rodrigues Bolas	12,90	João Dias Gonçalves	21,25	Emília Rodrigues Gonçalves	19,31
Maria dos Anjos Patrício Bolas	39,98	Maria João Nunes Crespo	6,56	José Roque Gonçalves	12,05
José Manuel Gamel	2,11	Silvína de Jesus Roque	12,78	Silvína Maria Ribeiro	33,60
Lúcia Sanches Pereira	21,34	João Rodrigues Martins	26,36	Ermelindo Manuel Casimiro	4,88
Arménio Pereira Tabarra	2,87	Maria José Antunes Proença	58,40	Maria Pinheiro Aires dos Santos	41,59
Maria Alice Trindade Maria	5,39	Francisco Marques Mendes	15,12	Luís Maria Santos	8,85
Manuel dos Santos Bispo	12,05	João Antunes Vilela	21,54	Isolina Marques Caldeira	22,98
José Martins	19,89	Maria Nabais de Jesus Farinha	17,62	Alexandre Correia de Oliveira	34,35
José Martins	24,50	Maria Nunes Camília	73,25	Isidro Ribeiro de Almeida	13,31
Felícia Morgado Neves Martins	28,52	Maria da Anunciação Marques Goulão	23,87	João Roque Gonçalves	63,23
Idalina do Carmo	78,65	Francisco dos Santos Goulão	27,66	Maria da Glória Martins Pires de Azevedo	8,86
Manuel Pereira Mateus	19,34	Jaqueline Maria Antunes	42,98	Maria Rodrigues	7,01
António Luís	18,15	Simão Francisco Lourenço	13,46	Artur Nunes Almeida	30,55
Isilda Bispa dos Santos	16,28	Maria Amélia Magueijo Castela	93,47	José António da Silva	11,50
Maria Lopes Marcelino	4,05	João Ribeiro da Cruz	23,12	Mário dos Santos Marques	19,20
Joaquim D'Oliveira Lourenço	28,01	Maria Catarina	54,43	Lucinda Amélia Rodrigues	86,24
Dina Rosa Vicente	15,32	Saudade Morgado Dias Damas	22,70	Lucinda Rodrigues Lopes	73,16
Daniel Fernandes	16,78	António Damas	82,25	António Infante Mendes Amaral	15,95
Maria Odete Martins Mendes	16,47	Maria Rosa Alves	23,38	Maria da Piedade de Ascensão Atalaia	63,51
Manuel Sequeira Pereira	24,06	Abílio Mateus	27,58	Maria Adelaide Paula Corte Martins	11,78
Maria Angelina de Jesus Nunes	28,02	Maria dos Santos Pires Cotovio	33,37	José Martins Ferreira	37,05
Otilia Verissimo dos Santos Correia	18,15	Maria José	18,84	Maria Lúcia Pires Esteves	11,45
José Maria de Carvalho Correia	0,81	Emília Roque Gonçalves	32,93	Maria Amélia Bárbara Gaspar dos Santos	10,37
Luís Galvão Esteves	4,11	Delminda Amélia Roque	20,57	Herminia de Jesus Ferreira Cabeças	18,01
Maria Sara de Jesus Rodrigues	8,74	Luís dos Ramos Simão	49,26	José Salvado Ferreira	12,65
Engrácia Maria dos Santos	6,32	Conceição Rodrigues Fortunato	33,76	Joaquim Gonçalves	6,46
Joaquina Maria	3,47	Emídio Rodrigues Martins	61,70	Maria dos Anjos Nunes Rodrigues	44,36
Elvira Maria Pires	5,88	Maria da Piedade dos Santos Barata	25,76	Joaquina da Silva Barbosa	27,71
Angelina Marques	24,13	Maria de Jesus Miguel	5,85	Lourdes Ramos Pereira Madeira	2,10
Maria da Silva Salavessa	38,19	José Vicente Rodrigues	31,59	Vivaldo Cruz Madeira	10,22
Maria do Rosário	15,56	Maria Salomé Moreira dos Santos	20,10	Josefa D'Ascensão Diogo Peres	9,48
Emília de Jesus	17,09	Rosa de Jesus Martins	14,01	José Ribeiro Peres	20,15
António Nunes Pires Morão	2,39	Maria do Rosário	23,52	Maria da Conceição Lopes	8,33
Otilia Ascensão de Matos Morão	32,36	Isabel Maria Choucha	73,75	Lucas dos Santos Pio	53,22
Isilda Pires Freire	33,79	António Pires dos Santos	15,05	Maria José Caroça Teles Baltazar	8,49
Francisco António de Oliveira Pires	4,07	Cecília Joaquim Marques Luís	28,43	João dos Reis Baltazar	151,86
João Nunes Lourenço	4,90	José André Lalandia Rodrigues da Cruz	22,53	Elisa Nunes Afonso	19,99
Maria Vieira da Silva	18,38	Maria da Conceição Firmino	48,47	José Roque Gonçalves	34,68
Maria Celeste da Silva Gamas	5,13	Mariana de Jesus dos Santos	41,39	Manuel Duarte Semião	14,33
Maria da Piedade Costa	11,51	Maria Celeste Joaquina Gameiro	15,27	Maria da Luz de Jesus Nascimento Alves	15,74
Maria do Céu Salgueiro Barata	18,32	Emília Joaquim Fernandes Nunes	47,69	José Amaro Cajado	24,51
Otilia Sousa	30,48	Maria da Conceição Duarte Canhoto	9,89	Agostinho Jorge de Aguiar	94,31
Francisco Miranda Alves	45,08	Leonor Maria Mendes	13,14	Margarida de Jesus Moura Amaral	37,85
Maria da Conceição Agostinho	39,74	Maria das Neves Marques	15,77	António Pereira Amaral	6,60
José Martins	95,86	Maria da Conceição dos Santos	4,63	Maria José Moura Pires	14,91
Maria Nascimento Conceição Carmo	29,38	Inês Pires Correia	28,49	Alberto de Jesus Tomaz Pires	35,65
Joaquim Barata Barreto	4,94	Augusta Mateus	57,49	Maria da Anunciação Antunes Gonçalves	5,29
Felícia Raimundo	6,79	Ida Maria dos Santos	15,96	João António Martins	65,00
Francisco do Nascimento Duarte	12,16	Maria dos Anjos Gonçalves Bento Rosa	5,27	Rafael da Cruz Silva	42,14
Joaquina Maria Florenço	20,42	Manuel Rosa Gonçalves	44,05	Maria de Lourdes D' Azevedo Alves	22,99
André Marques Serrasqueiro	2,12	Ascensão da Costa Luis	9,55	Violinda Jesus	10,40
Ermelinda Augusto	22,45	José Albano Nunes Pires	28,46	João Afonso Duarte	18,21
Conceição Nunes	21,82	Maria José Martins	37,94	Amélia do Rosário	4,43
Maria do Carmo Gama Saint'Aubyn	32,26	Maria Barata	18,89	Maria Jesus Antunes Santos	2,46
Maria Deolinda Antunes	19,90	Ana Moura Mendes Nunes	23,65	Maria Afonsa	11,87
Eugénio Lopes Luís	122,71	Maria de Lurdes dos Santos	66,29	Maria Estrela Gomes	7,86
Ana Maria Folgado da Costa	7,31	Maria dos Anjos M. Martins Rodrigues	56,97	Conceição Pestana de Gouvêa	12,41
Maria do Rosário dos Santos	41,60	Feliciana da Costa Mileu Ambrósio	39,54	Maria Martins	6,66



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Maria Emilia Roque	80,15	Maria José Jorge Marques	43,23	Maria José dos Santos Ramos Cardoso	17,24
Domingos Esteves Pires	10,51	Rosária de Jesus Cristovao	98,87	José Pedro Nunes da Silva	9,08
Ana Conceição Henriques	45,28	Assunção Duarte Figueira	18,60	Maria Rosa Dias Freire	15,06
Maria Vicência Diabão	19,93	Manuel dos Santos Almeida	60,39	Maria José Gregório Micaelo Sousa	28,58
Francisco José Pestana Sardinha	17,68	Maria do Carmo Milheiro Mendes Santos	31,16	Simão Sousa Barata	6,42
Maria de Fátima Rodrigues Vila	20,28	Maria de Lurdes Vaz Matos	5,72	José Guedelha	97,86
Conceição de Jesus	33,03	João Dias Antunes	76,76		

Ponto 9 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 31/12/2018:

Operações Orçamentais € 30.436.588,47

Operações Não Orçamentais € 113.295,95

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 9 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário